

Chamada de nº 26/2018

**Processo Seletivo Simplificado para Médico Preceptor de Saúde da Família.**

A FIOTEC, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para **preenchimento imediato de 2 (duas) vagas e formação de Cadastro de Reserva** para o cargo de **Médico Preceptor de Saúde da Família** para atuar como Médico em Medicina de Família e Comunidade na Estratégia da Saúde da Família nas Clínicas:

- **Centro de Saúde Escola Germano Sinval Farias – CSEGSF**, situado na Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Térreo - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21041-210;
- **Clínica da Família Victor Valla – CFVV**, situado na Avenida Dom Hélder Câmara, 1390 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011.

1. **Impedimentos:** Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.
2. **Modalidade de Contratação:** Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado.
3. **Prazo do Contrato de Trabalho:** Até 30/11/2018, podendo ser prorrogado conforme o Contrato de Gestão.
4. **Validade do Cadastro de Reserva:** 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, conforme o contrato de gestão.
5. **Vagas:**

| Cargo                                | Carga horária | Vaga |
|--------------------------------------|---------------|------|
| Médico Preceptor de Saúde da Família | 20h           | 01   |
|                                      | 40h           | 01   |

**6. Salário:**

| Cargo                                | Carga horária             | Salário Base, Adicionais e Benefícios                                                              |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Médico Preceptor de Saúde da Família | 20h                       | R\$ 6.242,15 + Adicional de Preceptoría + Adicional de Titulação + Ticket Alimentação ou Refeição  |
|                                      | 40h (dedicação exclusiva) | R\$ 12.484,31 + Adicional de Preceptoría + Adicional de Titulação + Ticket Alimentação ou Refeição |

7. **Carga Horária:** Horas semanais a serem cumpridas como Médico Preceptor na Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, podendo exercer suas atividades de segunda a sábado, conforme o regime de trabalho da unidade na qual o candidato será lotado (Unidade a ser definida pelo Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria e Clínicas da Família Victor Valla, no momento da contratação).

**8. Requisitos para a Seleção:**

| Requisitos          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Obrigatórios</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC na área da Medicina, devidamente registrado;</li> <li>Residência em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade;</li> <li>Experiência docente com alunos de medicina e/ou residentes;</li> <li>Registro no Conselho de Classe (CRM-RJ), Carteira do Conselho com boleto bancário e anuidade paga;</li> <li>Disponibilidade em cumprir a carga horária ao cargo pretendido;</li> <li>Documentos pessoais (RG, CPF, CTPS, PIS, título de eleitor e certificado de reservista, se for o caso).</li> </ul> |
| <b>Desejáveis</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência profissional na Estratégia de Saúde da Família;</li> <li>Experiência com trabalho em equipe.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

9. **Atividades a serem desenvolvidas:** Atuar como Médico de Saúde da Família nas seguintes atividades:

- Atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na Unidade Básica de Saúde (UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.).
- Participar dos canais teóricos, atuar no apoio clínico da Unidade;
- Atuar na preceptoria dos Residentes Médicos.

10. **Critérios de Avaliação:** O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, 1ª etapa: Inscrição, 2ª etapa: Análise curricular e 3ª etapa: Entrevista Técnica.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

11. **Inscrição:**

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br) e anexar o currículo seguindo as orientações contidas no **Anexo I**.

O prazo para as inscrições será do dia 24/08/2018 até às 23:59h do dia 28/08/2018.

### **1ª etapa: Inscrição**

Serão consideradas válidas as inscrições cujos candidatos atenderem aos requisitos mínimos, que são:

- Experiência na Estratégia de Saúde da Família e Residência em Medicina de Família e Comunidade;
- Ter disponibilidade para trabalhar 20 ou 40 horas (dedicação exclusiva) – conforme inscrição realizada;
- CRM/RJ ativo com anuidade paga no momento da seleção.

**2ª etapa: Avaliação Curricular (AC)**

- I. Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a sua aprovação para a classificação à entrevista técnica, conforme os critérios de seleção;
- II. As inscrições válidas, realizadas dentro do prazo estabelecido pela chamada serão avaliadas a partir dos critérios relacionados no **Anexo II**;
- III. A pontuação aferida através das informações cadastradas pelo candidato no formulário eletrônico será validada pela comissão julgadora, podendo sofrer ajustes conforme necessidade.
- IV. A pontuação máxima será de 100 pontos, com peso 01 (**AC = 100**);
- V. Serão eliminados desta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou menor que 20 pontos na avaliação curricular;
- VI. A convocação para a entrevista técnica obedecerá aos critérios abaixo:

| Cargo                                | Nº de vagas | Nº de candidatos convocados para entrevista técnica                   |
|--------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Médico Preceptor de Saúde da Família | 02          | 15 primeiros candidatos por ordem de classificação de maior pontuação |

**3ª etapa: Entrevista técnica (ET)**

- I. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na entrevista técnica voltada para Medicina de Família, servindo a pontuação correspondente para compor a apuração da classificação final.
  - II. A pontuação máxima será de 100 pontos, com peso 2 (**ET = 100 x 2**).
  - III. O local da entrevista será divulgado no site da Fiotec ([www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)), conforme cronograma de atividades **Anexo I**.
12. **Resultado Final:** A classificação (C) será a soma da Avaliação do Currículo (AC) mais a Entrevista Técnica (ET) e será em ordem da maior ponderação para menor.

$$C = AC + ET$$

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Tempo de experiência na área de atuação.
- Maior idade

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

13. **Convocação:** A convocação será realizada por meio de contato telefônico e/ou e-mail. No caso dos profissionais que compõem o Cadastro de Reserva, a convocação estará condicionada às demandas e especificidades apresentadas pelo Projeto.

14. **Comprovação de requisitos e Contratação:**

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O exame médico admissional é de caráter eliminatório;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. **Disposições Finais:**

- Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Banco de Reserva do processo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação;
- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;

- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela FIOTEC, Centro de Saúde Escola Germano Sinval Farias (CSEGSF) e Clínica da Família Victor Valla (CFVV).
- Não caberá recurso quanto ao resultado final.

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| <b>Atividades</b>                                                                     | <b>Datas</b>       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Publicação do Processo Seletivo / Inscrições                                          | 24/08 a 28/08/2018 |
| Análise Curricular                                                                    | 29/08/2018         |
| Divulgação dos aprovados na 2ª Etapa e Convocação para a 3ª Etapa: Entrevista Técnica | 30/08/2018         |
| Entrevista Técnica                                                                    | 31/08/2018         |
| Divulgação do Resultado Final                                                         | 03/09/2018         |

**ANEXO II**

**CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA O CARGO DE MÉDICO PRECEPTOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA (Peso 1)**

**Item 1 – Formação (Máximo – 20 pontos)**

| Subitem | Curso                                                                                          | Área   | Pontuação Máxima |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|
| 1.1     | Residência em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título em Medicina de Família e Comunidade | Médica | 15               |
| 1.2     | Cursos e/ou Treinamentos em serviço                                                            | Médica | 5                |

**Item 2 – Experiência Profissional (Máximo – 80 pontos)**

| Subitem | Área de atuação                                                              | Pontuação/ano                             | Pontuação Máxima |
|---------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|
| 2.1     | Atividade como médico de família e comunidade em Equipe de Saúde da Família. | 4 pontos por seis meses<br>(Máx. 6 anos)  | 48               |
| 2.2     | Atividade como preceptor de aluno de graduação ou residência de Medicina     | 4 pontos por seis meses<br>(Máx. 04 anos) | 32               |